



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DIRAT N° 38, de 15 de AGOSTO de 2014.

O DIRETOR DE AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da SUSEP por meio da Portaria SUSEP n° 5.961, de 24 de julho de 2014, considerando o disposto no artigo 12 da Lei Complementar n° 126, de 15 de janeiro de 2007, com base no artigo 10 da Resolução CNSP n° 168, de 17 de dezembro de 2007, e o que consta do Processo SUSEP n° 15414.000501/2014-13,

RESOLVE:

Art. 1° Cadastrar ALLIANZ SE, sociedade organizada e existente de acordo com as leis da Alemanha, como ressegurador eventual, nos termos do artigo 2°, inciso VII, da Resolução CNSP N° 168, de 17 de dezembro de 2007.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON VICTOR LE COCQ D'OLIVEIRA
Diretor